

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 39/2020 - PROCESSO 4652/2020 INEX N.º 05/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG: 54.896.955-3 e CPF: 034.050.006-96, e de outro lado a empresa **TRIXNET SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Conceição, 609, Centro, Ubatuba – SP, CEP: 11680-000, inscrita no C.N.P.J. nº 08.468.479/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Artur Bernardinelli Neto, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º5.636.198 SSP/SP e do CPF n.º 836.779.098-72

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de julho de 2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet para unidades de saúde**, para;

1. **RETIFICAÇÃO** do instrumento contratual, onde se fez constar nos valores anuais por locais o valor de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais), sendo o correto o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Consequentemente alterando o valor global, que antes era de R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais). Passando a ser correto o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
2. **ACRÉSCIMO** de 02 (dois) pontos de instalação, sendo um na unidade **ESD Sesmaria** e outro na unidade **CCZ – Centro de Controle de Zoonoses**. Ao valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o que equivale a 14,29% do valor global inicial contratado, passando o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo;
- 3.

ITEM	LINK	UNIDADE	VALOR MENSAL POR LOCAL	VALOR ANUAL POR LOCAL
15	Mínimo de 10 Mbs	ESD Sesmaria	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
16	Mínimo de 10 Mbs	CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

4. **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais 12 meses, passando a vigência de **09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022**, com valor mensal na ordem de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.**

## CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º c.c artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
SAÚDE	586 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.02.0000000	R\$ 13.760,00	R\$ 15.040,00
<b>TOTAL: R\$ 28.800,00</b>			

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 01 de julho de 2021.

  
**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal De Saúde

  
**TRIXNET SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROSCARNEIRO**  
RG 06.672.433-7

DS/CONT/RER

